

## AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

De: Antônio Rogério A. Holanda, Presidente da Câmara de Ouricuri/PE.

Para: Emanuel Ferreira de Oliveira - Agente de Contratação

Prezado,

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricuri, para o exercício de 2025:

01 Câmara Municipal

01.031.1001.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

3.3.90.00.00 – Prestador de Serviços

Dessa forma, considerando a fidúcia deste Gestor para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

- 1) Encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
- 2) Em caso de favorável o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da empresa **ISMAEL PEREIRA DO AMARAL NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.017.368/0001-87, sediada a Rua Sandoval Duarte, nº 25, CEP: 56.309-820, Cohab VI, Petrolina-PE, mais adiante designada CONTRATADA, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$190.800,00 (cento e noventa mil oitocentos reais);
- 3) Dê a publicidade necessária, bem como, proceder com as devidas informações do processo junto ao **LICON** Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE.

Ouricuri, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA**  
Vereador Presidente

RUA PROF<sup>a</sup> CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com